



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Sexta-feira • 28 de Junho de 2019 • Ano IV • Nº 857

Esta edição encontra-se no site: [www.adustina.ba.io.org.br](http://www.adustina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto nº 083/2019 de 27 de Junho de 2019** - Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Atendente de Farmácia do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Edital de Convocação nº 003/2019 28 de Junho de 2019** - Publica o resultado final após fase recursal da relação dos inscritos, defere e homologa as inscrições dos candidatos ao conselho tutelar de Adustina 2020 – 2023.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

#### **DECRETO Nº 083/2019 De 27 de Junho de 2019**

**Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Atendente de Farmácia do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a funcionária, aprovada no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocada através do Edital 002/2019, e por se encontrar apta e habilitada, para exercer o Cargo Efetivo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**:

**I- ANDREIA SANTOS SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 15.342.701-91 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 066.463.225-46**;

**Art.2º** - A funcionária aqui nomeada assinou o Termo de Posse em 12 de Junho de 2019, e está sob estágio probatório de 3 (três) anos.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 27 de Junho de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V7L6+FISF+AIHRMYOEUVG

Esta edição encontra-se no site: [www.adustina.ba.io.org.br](http://www.adustina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**Edital****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019  
28 DE JUNHO DE 2019**

PUBLICA O RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS, DEFERE E HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DE ADUSTINA 2020 – 2023

A Comissão Especial Eleitoral, responsável por conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Adustina, Bahia, para o quadriênio 2020/2023, instituída pela Resolução nº 002/2019, de 15 de abril de 2019, editada pelo presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Adustina – Bahia, em atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2019, de 05 de abril de 2019 e seus anexos, bem como amparada pelas Leis Municipais nº 199/2014 e 277/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RELAÇÃO DE INSCRITOS DEFERIDOS E HOMOLOGADOS E RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL, das inscrições formalizadas para concorrer à citada função de Conselheiro Tutelar de Adustina, Bahia, conforme abaixo:

Número	Nome do Candidato (a)	Nome inserido na Cédula de Votação	Situação
1.	JOSÉ ROBERTO DE MENEZES	ROBERTINHO	DEFERIDA
2.	ELENALDO RODRIGUES DE ANDRADE	ELENALDO	DEFERIDA
3.	HELIA DE JESUS NASCIMENTO	HELEN 2019	DEFERIDA
4.	MARCICLEIA SANTOS CASTRO	MARCICLEIA	DEFERIDA
5.	JOSÉ ISAIAS DOS SANTOS	ISAIAS	DEFERIDA
6.	MARIA DE FÁTIMA SOUZA LEAL	FATINHA DE MILTON VELHO MACHO	DEFERIDA
7.	JORGE BRANDÃO DOS SANTOS	JORGE BRANDÃO	DEFERIDA
8.	VALDIR CORREIA DE MENEZES	VALDIR	DEFERIDA
9.	ALDENIZE ALVES OLIVEIRA	DENIZE ALVES	DEFERIDA
10.	WALMARIO NASCIMENTO MENEZES	WALMARIO	DEFERIDA
11.	RULY IGLÊCIO SANTANA REIS	RULY	DEFERIDA
12.	ALUIZIO DE JESUS SANTOS	ALUIZIO DO TERÇO DOS HOMENS	DEFERIDA
13.	DAIANA SANTOS RABELO	DAIANA DE GIL DE ZÉ DE BIER	DEFERIDA
14.	MARIA NÚBIA SANTOS	NÚBIA	DEFERIDA
15.	MARCOS RIBEIRO ANDRADE	MARQUINHOS	DESISTÊNCIA



16.	JACKSON SANTOS ANDRADE	JACKSON DA BAIXA VERMELHA	DEFERIDA
17.	MATEUS MORAES SOUZA	MATEUS DE ZÉ LEAL	DEFERIDA
18.	JOSEVÂNIA RAMOS ANDRADE	VANINHA	DEFERIDA
19.	GLEBSON ALVES DO NASCIMENTO	GLEBSON	DEFERIDA
20.	EVERTON SANTOS ANDRADE	EVINHO DE DOLORES	DEFERIDA
21.	GIDELMA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO	GIDELMA DE CARVALHO	DEFERIDA
22.	JOÃO EDIVAN DA SILVA	EDIVAN SILVA	DEFERIDA
23.	JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO SANTOS	ZÉ RAIMUNDO DE LIA	DESISTÊNCIA
24.	LUÍDE CARVALHO SANTOS	LUÍDE	DEFERIDA
25.	CLEVERTON DE JESUS DESIDÉRIO	CLEVERTON IRMÃO	INDEFERIDA
26.	ANGÉLICA MENEZES SANTOS	ANGÉLICA	INDEFERIDA
27.	MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	CRISTINA DE MARISTELA	DEFERIDA

Os Candidatos que tiveram suas candidaturas INDEFERIDAS não atenderam ao item 3.1 “d” e parágrafo único do Edital de Convocação 01/2019 – CMDCA.

Os candidatos com as Candidaturas DEFERIDAS atenderam, além de todas as demais disposições editalícias, ao 3.1 “d” e parágrafo único do Edital de Convocação 01/2019 – CMDCA. Apresentando cópia do Certificado a Comissão Eleitoral Especial.

Adustina – Bahia, 28 de junho de 2019.

Érica Ramone Araújo da Trindade  
Presidente da Comissão Eleitoral